



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N° 09/2014, AO PROJETO DE LEI 109/2014 DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Dê-se ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo Municipal a seguinte redação:

"Art. 6º. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo autorizado a abrir no exercício Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para à Administração Direta."

JUSTIFICATIVA

O crédito suplementar serve para complementar um gasto já previsto no orçamento anual, podendo ele ser autorizado em uma nova lei, com a devida aprovação do Legislativo Municipal ou já vir aprovado na própria LOA. Neste ultimo caso, é uma das duas exceções ao princípio da exclusividade, pois uma autorização para aumentar gastos não é nem previsão de receita e nem fixação de despesa, sendo em síntese uma autorização. A presente emenda modificativa tem por objetivo conceder ao Executivo Municipal autorização de 15% (quinze por cento) como previsão de abertura de crédito adicional suplementar do orçamento previsto para o exercício financeiro de 2015.

Sala das Reuniões, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09/12/2014).

José Aparecido Péres
Presidente

Sebastião Jenilim Matos
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Membro.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

..... N.º
Ivaiporã, de
..... Ano
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 10 de dezembro 2014

José Aparecido Peres

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO pl unanimidade

Em, 15/12/2014

Ata(s) n.º 3.259

José Aparecido Peres

Pedido de vista feito pelo
Vereador José Aparecido Peres,
em 10/12/2014.

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO pl unanimidade

Em, 15/12/2014

Ata(s) n.º 3.260

José Aparecido Peres

Reunião Extraordinária
3ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO pl unanimidade

Em, 15/12/2014

Ata(s) n.º 3.261

José Aparecido Peres



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCATÓRIA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2014, logo após a reunião ordinária para apreciação das seguintes matérias:

- 01 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2014, ao Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015. (altera o percentual proposto pelo Executivo Municipal no art. 6º no Projeto de Lei nº 109/2014 de 20% para 15% para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2015)
- 02 - **Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo, Súmula:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.
- 03 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 11/2014, ao Projeto de Lei nº 143/2014, Súmula:** Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo Municipal.
- 04 - **Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo, Súmula:** Altera e inclui dispositivos na redação da lei nº 1578, de 06 de novembro de 2008.
- 05 - **Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais, a partir de 2015.
- 06 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 12/2014, ao Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Renomeia o parágrafo primeiro do Art. 3º, renomeia e dá nova redação aos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Art. 6º, e também ao parágrafo primeiro do Art. 7º do Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo, Súmula: Estabelece alíquotas de IPTU

progressivo no tempo como forma de garantir a compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no município de Ivaiporã e assegurar o uso social da propriedade, nos termos do § 2º do Art. 42 da Lei Municipal nº 1517, de 26 de maio de 2008 (Plano Diretor), do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

08 – Proposta de Emenda Modificativa nº 13/2014, ao Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal.

09 – Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU – Alvará de Funcionamento, Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e Contribuição de Melhoria, executados, declarados ou não, constituídos ou em fase de constituição.

10 – Projeto de Lei nº 157/2014 do Executivo, Súmula: Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Aquisição de equipamentos e material de consumo p/a IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAFÉ, convênio firmado junto à SEAB)

11 – Projeto de Lei nº 158/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta a faixa de domínio da Estrada Vereador Pedro Goedert e dá outras providências.

12 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 02/2014, ao Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 159/2014.

13 – Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a distribuição de prêmios para casas mais decoradas com luzes e enfeites natalinos e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 160/2014 do Executivo, Súmula: Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

15 – Proposta de Emenda Modificativa nº 14/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Renomeia os parágrafos primeiro e segundo do Art. 1º, parágrafo primeiro e segundo do Art. 5º, parágrafo primeiro, segundo e terceiro do Art. 6º, parágrafos primeiro e segundo do Art. 8º, o parágrafo primeiro do Art. 9º e renumerar os artigos 9º, 10 e 11 para Artigos 10, 11 e 12 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2014.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

16 - **Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre Tributos Municipais com alteração e regulamentação ao Título das Taxas do Código Tributário Municipal e define o lançamento de valores e alíquotas das taxas decorrentes do exercício do Poder de Polícia e dos serviços prestados de forma divisível, especificados nesta lei e dá outras providências.

17 - **Projeto de Lei Complementar nº 06/2014 do Executivo, Súmula:** Regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

18 - **Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula:** Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1890, de 21 de dezembro de 2010.

19 - **Projeto de Lei Complementar nº 08/2014 do Executivo, Súmula:** Institui normas administrativas específicas para inscrição, protesto e ajuizamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

20 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 15/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Renomeia o parágrafo segundo do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2014, para parágrafo único.

21 - **Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da Unidade Fiscal do município de Ivaiporã – UFI, definição de valores para aplicação no exercício fiscal de 2015, em observância aos artigos 266, §1º e 268 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1.890/2010 e dá outras providências.

22 - **Projeto de Resolução nº 09/2014 do Legislativo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã. Autoria: Edivaldo Aparecido Montanheri.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

~~JOSE APARECIDO PERES~~

José Aparecido Péres
1º Secretário

EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 032/2014.

~~Ailton Stipp Kulcamp~~

Vice-Presidente

~~Fábio Rocha de Moraes~~

Vereador

~~Eder Lopes Bueno~~

Vereador

~~Nadir Maciel~~

Vereadora.

~~Sebastião Bonfim Matos~~

2º Secretário

~~Fernando Rodrigues Dorta~~

Vereador

~~Ilson Donizete Gagliano~~

Vereador